

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: CONDUTOR DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Departamento de Educação
Curso: Licenciatura em Pedagogia
Projeto Político Pedagógico: Condutor da Gestão Democrática

Orientadora: Maria Emília Sardelich

Autoras: 1. Daniela Mascarenhas Cerqueira, 2. Flávia Andrade Brito, 3. Gisele Adriana Satorno,
4. Paula Daiane Lima de Moraes

1. Rua Jerminiano Costa 353, 75 2215716 2. Rua Jurema nº 40 Conjunto Feira VI Feira de
Santana CEP 44021000 /75 91333759, fla1@hotmail.com 3. 756235760 4.

Palavras-chave: Educação, Pedagógico, Projeto, Político

Área do Conhecimento: Ciências Humanas

Este trabalho tem por intuito verificar a prática do Projeto Político Pedagógico, da Escola do Centro de Assistência Social Santo Antônio – ECASSA, localizada na cidade de Feira de Santana-Ba. Possibilitará entender se o conjunto da escola propicia o andamento do Projeto Político ou norteia as finalidades da instituição.

Nesse sentido, constitui interesse mútuo, a compreensão do modo como os educadores desta instituição, em especial, compatibilizam as suas práticas com o que demanda a sociedade ou se reduzem suas práticas à falta de questionamentos acerca de novos caminhos a serem conquistados por uma educação melhor. Alguns chegam a avançar lentamente, outros desenvolvem em si a falta de perspectiva, a acomodação e desqualificação identitária. Cabe ressaltar, no entanto, que o corpo educativo tem papel de maior relevância em esclarecer quais questões tem ou não sido abordadas, implementadas e avaliadas - de modo que o mesmo esteja sempre em aberto.

Neste intuito, os objetivos dessa sondagem de campo, realizada a partir de um questionário distribuído a cinco professores, é perceber de que forma as escolas estaduais de Ensino Médio do Município de Feira de Santana-Ba têm colocado em prática o Projeto Político Pedagógico e quais os resultados obtidos a partir da implantação do mesmo; verificar o nível de conhecimento que os professores dessas escolas estaduais tem acerca do

Projeto Político Pedagógico, sua participação na elaboração e aplicação do mesmo; relacionar a prática do Projeto Político encontrado, por meio de uma pesquisa bibliográfica; verificar e analisar os fatores que desencadeiam para a elaboração do Projeto Político Pedagógico na instituição de ensino.

Longe de intervir nas propostas pedagógicas, se espera que as questões levantadas esclareçam as finalidades desta instituição, a partir do pressuposto de que todos os pesquisadores na área de educação se interessem em compreender o processo político educativo que se tem e gerem, a partir daí, novas indagações no que tange o entendimento das práticas escolares, da legislação vigente e demais elementos constitutivos de interesses múltiplos.

Neste contexto histórico de mudanças educativas, as situações de crises e adaptações remarcam o começo de uma nova era, baseada numa educação prioritária e no modo como a escola se processa enquanto instituição. Dentro desse contexto de mudanças, há uma forte tendência na legislação para a democratização do ensino por meio da gestão democrática o que leva intrínseco, o Projeto Político Pedagógico que deve, antes de tudo, se processar dentro de uma política social definida como meta ao sucesso do mesmo.

A primeira questão a se colocar quando se trata de uma implementação de política social é a necessidade de haver

participação popular, investida como forma de manifestar desejo da sociedade pela democracia, pois esta não se processa sem a participação da mesma nas iniciativas. O mesmo se refere à implantação de um PPP com intuito de atingir interesses sociais que estejam voltados à formação do indivíduo e para articulação de uma escola autônoma preparada para os desafios globais.

Apesar desses grandes desafios econômicos, políticos e sociais, não se pode negar que o Ministério da Educação e Cultura (MEC), a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, tem desenvolvido um empenho significativo em atribuir à Gestão Democrática responsabilidade em direcionar estes projetos, porém, o que se precisa rever é se esta prática está acontecendo, de fato, na educação.

Este plano de gestão possibilitou às práticas administrativas e educativas um melhor direcionamento dos objetivos da escola. Acredita-se, por outro lado, que as dificuldades em relação ao PPP devem-se à forma como vem sendo conduzida a temática dessa gestão, não oportunizando a sociedade de pensar, refletir e tomar decisões acerca de determinados problemas que acontecem no meio escolar.

Neste sentido, o Projeto Político Pedagógico apresenta-se como uma estratégia, pois pressupõe o contato com instituição e comunidade, valoriza as experiências sociais das pessoas envolvidas, o que poderá fazer a ligação entre o que se espera da escola e comunidade, podendo, dessa forma, avançar qualitativamente no processo de construção da cidadania. É, pois, um elemento da gestão que serve como resultado e condutor da mesma.

Deve-se, no entanto, pensar o Projeto Político Pedagógico como subsídio de todo processo institucional escolar, em longo prazo, como intuito de (re) organizá-lo ao sistema e inserir as necessidades fundamentais da comunidade que atende. Não se trata meramente do atendimento à demanda, mas trata-se de contribuir na construção da cidadania, exercendo o princípio de igualdade instituído na Constituição Federal de 1988 e na LDBEN 9394/96, que vincula a educação escolar às práticas sociais e ao mundo do trabalho.

Essa mesma Lei prevê em seu Art. 12, inciso I, que “os estabelecimentos de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”. Na Legislação Baiana - Portaria n.1285/2000, estabelece-se que as Unidades de Ensino Estaduais (UEE) devem elaborar sua Proposta Pedagógica Institucional, que, espera-se dele conter o Projeto Pedagógico. Esse preceito legal está sustentado na idéia de que a escola deve assumir, como uma de suas principais tarefas, o trabalho de refletir sobre sua intencionalidade educativa. São, portanto, esses dois eixos legais que sustentam a elaboração desse projeto nas instituições escolares.

Para tanto, a função educativa da instituição escolar precisa definir claramente, as linhas gerais de seu trabalho pedagógico dentro de princípios filosóficos e políticos norteadores de sua ação, tendo em vista que a escola caracteriza-se como parte de uma estrutura mais ampla – a sociedade -, e é nela que a educação constitui-se ao mesmo tempo como: reprodutora de normas e determinações impostas, bem como de todo um conjunto de culturas advindas da sociedade na qual ela pertence. Mas esta também se concretiza como produtora de suas próprias normas, valores e visões particulares de cultura que são repassadas a sociedade.

Segundo Veiga (1997) o Projeto Político Pedagógico

“preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando impessoal e racionalizado da burocracia que permeia as relações no interior da escola, diminuindo os efeitos fragmentários da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão”.

Para melhor entendimento deste Projeto, antes de qualquer intervenção, é necessário compreender esse instrumento como uma demanda por democratizar o ensino, como forma de se discutir autonomia

e gestão, “como instrumentos indissociáveis e intrínsecos do processo de educação emancipatória” (Cardoso, 2000: p.147).

No entanto,

“uma gestão que se isole no seu gabinete, que se refugia no cumprimento estreito das normas e dos regulamentos, que esqueça dos interesses e as necessidades, ou desconfie dos protagonistas da escola, que aja receosa, temendo sempre as opiniões superiores, revela-se insegura, manifesta-se autoritária e pode vir a agravar as situações de ansiedade geradas pelas discriminações e a insegurança de trabalho, contribuindo para diminuir o desejo de participar e o envolvimento profissional dos docentes” (NÓVOA, 1999, p.176).

Para que isso seja possível, é necessário que a construção do PPP gire em torno dessa autonomia e, por conseguinte, no resgate do valor de identidade escolar fundamentando-a em decisões coletivas. Necessariamente, essa identidade está intimamente ligada a ações pedagógicas dos docentes e/ou organizadas pela escola definindo a que fins chegar e que tipo de sociedade construir.

Segundo PENIN, “de fato, a contrapartida imediata do direito de exercer maior autonomia é o dever da responsabilidade no exercício desse direito, e esse é o desafio maior enfrentado pelo diretor, por professores e outros sujeitos da escola” (1999, p.93).

TOSI (1999) analisa, que um bom administrador:

“deverá possuir uma capacidade técnica - aplicar conhecimentos, técnicas e usar equipamentos, conseguidos por meio de experiências e treinamentos; uma capacidade humana de discernimento para trabalhar seres humanos, o que inclui o conhecimento da motivação e da liderança; e uma capacidade conceitual, a qual corresponde à habilidade de compreender não só as metas, mas o modo como utilizar os seus objetivos globais”.

Essa afirmação coloca a escola como sistema sócio-cultural que tem de se configurar num processo reflexivo a partir dos profissionais que nela atuam e da forma que os mesmos se encontram envolvidos nas constantes interações que criam e recriam a cultura escolar, assim caracterizando-a como um espaço de autonomia capaz de se materializar num projeto educativo.

“No Brasil, o tema da autonomia da escola encontra suporte na própria constituição, promulgada em 1988, que institui a “democracia participativa” e cria instrumentos que possibilitam ao povo exercer o poder “diretamente (Art.1). No que se refere à educação, a Constituição de 1988 estabelece como princípios básicos: o “pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas” e a “gestão democrática do ensino público” (Art.206). Esses princípios podem ser considerados como fundamentos constitucionais da autonomia da escola” (GADOTTI, ROMÃO, 2000, p.44).

A gestão, contudo, não é um processo simples e de curto prazo, mas também não é um processo irrealizável e de prazo indeterminado. Isto significa dizer que a gestão democrática se constitui numa ação, numa prática a ser construída na escola, e ela só acontecerá se associada à elaboração do projeto político pedagógico da escola à implementação de conselhos de escola que efetivamente influenciem na gestão escolar, como um todo, em medidas que garantam a autonomia administrativa, pedagógica e financeira da escola, sem eximir o estado de suas obrigações com o ensino público.

Esta conquista só pode ser concretizada se houver integração social nos conselhos escolares - importante instrumento da gestão democrática - e, para que haja participação social nos conselhos, a escola deverá se incumbir de facilitar essa participação, através de convocação em horários adequados e locais confortáveis e de fácil acesso que garantam a todos, participação na tomada de decisões: só assim a educação estará pautada na cidadania.

Continuidade de outrem, e mais uma vez, os programas são reestruturados, redimensionados ou mesmo posto em segundo plano. Assim, o seu funcionamento fundamenta-se como ordem burocrática e hierárquica do sistema educativo que ora disponibiliza de autonomia ora de submissão. Estas reformas educacionais desconsideram os benefícios que as políticas educacionais podem vir a ter e, contribuem para que o processo histórico do país seja visivelmente fragmentado.

No entanto, Cardoso (2000) salienta para o fato de repensar as ações, sua organização, funcionamento das instituições públicas, sua implantação e execução a fim de que os gestores escolares tivessem consciência de sua postura enquanto sujeito participativo da sociedade, garantindo responsabilidade no pleno exercício da cidadania.

Para que isso seja possível, este projeto requer tempo, vontade política e sugere-se que os recursos sejam bem definidos e os dirigentes estejam dispostos a modificarem tal situação para que o poder vertical possa, também, se esforçar em mudar essa concepção burocrática e fechada. Apesar de nossa herança patrimonialista e individualista, sem tais elementos é praticamente impossível atingir essa meta. É perceptível que somente as leis não podem dar conta do PPP já que ao se propor exercer a democracia é necessário, antes de tudo, o fortalecimento da prática para que o mesmo de fato aconteça.

O Projeto Político Pedagógico, por conseguinte, deve ser vislumbrado a partir do amparo que a LDBEN 9394/96 proporciona aos envolvidos (instituições, gestores, professores e comunidade). A eficácia do mesmo dar-se-á, no entanto, se a níveis estaduais e municipais, houver uma articulação dos envolvidos com intuito de unirem as instâncias da sociedade e escola e estas participarem do processo.

Constitui-se como um processo complexo de debates, cuja concepção demanda não só tempo, mas também estudo, reflexão e aprendizagem. É quase impossível de se acreditar que num País tão rico em leis, a percepção que se tem de organização social e educacional não seja justa. Essas mesmas leis precisam se

mostrar ao ensino e à escola como modo de se alcançar uma gestão democrática participativa.

É necessário, portanto, o exercício da democracia e a mudança de mentalidade.

Após a sondagem de campo e análise dos dados, pôde-se perceber que nessa escola o Projeto Político Pedagógico ainda não acontece da forma que a literatura consultada classifica de democrática, na qual toda a comunidade escolar esteja envolvida. É possível que ainda haja, provavelmente, um caráter hierárquico no modo de administrar a escola.

Como visto na literatura, a falta de uma gestão participativa que promova a ligação com as partes envolvidas no projeto, retardam o processo da mesma, já que as discussões acerca de questões referentes à parte social, não fazem valer as experiências e expectativas da comunidade. Partindo desse ponto, não foi possível perceber a prática do projeto político pedagógico entre os professores dessa escola, pois estes desconhecem sobre a sua existência ou, às vezes, acabam por confundir-se com os projetos de sala de aula. Segundo o depoimento de uma das professoras, o colégio não dispõe de uma coordenadora que caracterize os momentos de reuniões, como parte de um processo de elaboração de estratégias, até mesmo, para as práticas de sala de aula.

Um dos aspectos mais significativos da visita à escola foi o fato de uma professora desafiar qualquer colega que respondesse afirmativamente sobre a existência do PPP e sua participação no mesmo. Afirmou, também, que a instituição escolar encontrava-se completamente desorganizada, sem perspectiva de quando haverá essa discussão, já que a gestão, aparentemente, manifesta-se de modo desinteressado, porém esse foi um depoimento oral não registrado no questionário.

E, para finalização deste trabalho, fica aqui, a possibilidade de, em outro momento, realizarmos uma pesquisa mais profunda que leve em consideração os aspectos de formação dos professores e de aspectos que interferem no bom andamento dos projetos e a implicação que os mesmos têm na educação.

REFERÊNCIAS

CARDOSO, Jarbas José. Qualificação da Gestão da Escola: primeiros passos de um programa de âmbito estadual. In: Em aberto: Gestão escolar e formação de gestores. Brasília, v.17, n. 0 72 fev/junho 2000. p. 173-205.

CASTRO, Magali de. As instituições escolares rumo ao Terceiro Milênio: implicações no atual contexto de globalização na construção do projeto político pedagógico. Revista Educação – CEAP. Editora Federal de Minas Gerais, 1997.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. Escola Cidadã: A hora da sociedade. In: Autonomia da Escola: princípios e propostas. 3 ed. São Paulo: Cortez Instituto Paulo Freire, 2000. p.43-50.

_. Projeto Político-Pedagógico da Escola: Fundamentos para a sua realização. In: Autonomia da Escola: princípios e propostas. 3 ed. São Paulo: Cortez Instituto Paulo Freire, 2000. p.33-41

MESSINA, Graciela. Mudança e Inovação Educacional: notas para reflexão. Cadernos de Pesquisa. da Fundação Carlos Chagas. São Paulo, n. 114, novembro 2001. p. 225-233

NÓVOA, Antonio (org). Profissão Professor. 2 ed. Portugal: Porto Editora, 1999.

PLANEJAMENTO estratégico da secretaria. Disponível em: <http://www/sec.ba.gov.br>

PENIN, Sonia Teresinha de Souza. Projeto Político e Avaliação da Escola: o local e o global na sua definição. In: BICUDO, Maria A. Viggiani; SILVA JR. Celestino A. (orgs). Formação do Educador e Avaliação Educacional. São Paulo: Editora da UNESP, 1999. pp. 91-98.

ROMÃO, José E. Gestão Democrática do Ensino Público: Condição da reforma educacional brasileira. In: GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (orgs). In: Autonomia da Escola: princípios e propostas. 3 ed. São Paulo: Cortez Instituto Paulo Freire, 2000. pp.23-31.

TEIXEIRA, Lucia Helena Gonçalves. A organização escolar percebida em sua dimensão cultural. In: Cultura organizacional e projeto de mudanças em escolas públicas. Campinas, SP: Autores Associados, 2002. pp. 37-63

TOSI, Maria Raineldes. Conselho de Escola: Teoria e Prática. In: BICUDO, Maria A. Viggiani; SILVA JR. Celestino A. (orgs). Formação do Educador e Avaliação Educacional. São Paulo: Editora da UNESP, 1999. pp. 173-205.

SERBINO, Raquel Volpato (org). Formação de Professores. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

VASCONCELOS, Celso dos S. Projeto Político-Pedagógico: O Planejamento como Instrumento de Transformação. In: Temas em Educação: Livro das Jornadas 2002.

VEIGA, Ima P. de Alencastro; REZENDE, Lucia Maria Gonçalves. Escola: espaço do projeto político pedagógico. Campinas: Papirus, 1998.

VEIGA, Ilma Passos A.(org). Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível. 3 ed. Campinas: Papirus, 1999.